PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.366/2012

de 23 de Outubro de 2012.

"Dispõe sobre descrição de rua oficializada no Bairro do Iperó, neste município".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da descrição da "Rua Joaquim Bonádio", localizada no Bairro do Iperó, neste município,

DECRETA:

Art. 1º - A "**Rua Joaquim Bonádio**", existente no Bairro do Iperó, neste município, denominada pela Lei nº 731, de 12 de Abril de 1.993, tem início na Rua José Poli (Jeca) e final na Rua João Soares Leal, conforme croqui que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Outubro de

2012.

publicação.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO